



**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO
BENJAMIN CONSTANT DO ANO DE 2023
(14/03/2023)**

Aos quatorze dias do mês de março de 2023, reuniram-se em segunda convocação às 13h30, no Teatro Benjamin Constant, em assembleia pública extraordinária os membros do Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant, Mauro Marcos Farias da Conceição (Diretor-Geral e Presidente deste Conselho), Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira (Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE); Eduardo Moniz Vianna Nobre, (Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE); Constança Martins Wanderley (Diretora Substituta do Departamento do Planejamento, e Administração – DPA); Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior (Diretor do Departamento de Educação – DED); Rafael Lugão Magalhães (Representante dos servidores Técnicos Administrativos), Marcele Maria Ferreira Lopes (Representante dos Docentes); Wendel de Andrade Severiano (Representante dos Discentes), Débora de Araújo Severiano (Representante da APAR), a professora Ester Alves da Silva, as assessoras Ana Maria Nobrega e Cristina Costa de Moraes, a chefe de gabinete Carla Maria Araújo e os servidores que assinam a lista de presença em anexo a esta ata. A assessora Cristina Costa de Moraes iniciou a reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta: I. Informes: 1. Início dos Grupos de Trabalho (GT); 2. Necessidade cargos e funções; 3. Quadro Financeiro IBC – março 2023; 4. CP2 – Reunião reitoria Convênio de Cooperação; 4. Primeira visita ao MEC 17/03; 5. Informes e encaminhamentos da Representação docente sobre Carga Horária Docente; II. Debate: Revisão da Portaria 294/2020; III. Deliberação: 1. Acordo de Cooperação Técnica IFSP/SJC; 2. Nomear a Comissão CPDP; 3. Deliberar sobre a carta de cooperação Perkins. Em seguida, o presidente Mauro Marcos Farias da Conceição iniciou os informes dizendo que esteve em duas reuniões com a



gestão do Colégio Pedro II para construir novas minutas de convênio, ora vencido em 2018, com validade de 5 (cinco) anos entre estas instituições para recebimento dos alunos do IBC no Ensino Médio do CP2, mediante teste breve de conhecimentos, e que há a previsão de que os professores do CP2 visitem o IBC para conversar com professores do 9º ano para conhecerem os alunos; outro informe foi de que estará em Brasília, em reunião com o MEC para solicitar mais recursos, pois a situação financeira do IBC é calamitosa, bem como solicitar a realização de concurso público e a readequação de cargos e funções comissionadas compatíveis com as atividades exercidas no IBC, e ainda para solicitar ajuste na portaria publicada no início do ano, estabelecendo a competência do IBC como Ensino Fundamental, considerando o regimento do IBC de 1998; informou que visitará também o Ministério da Saúde com o objetivo de pleitear uma ambulância para o IBC. A partir da fala inicial do presidente do conselho foram abertos os informes sobre os itens da pauta. O item 1 – Início dos Grupos de Trabalho (GT) – foi apresentado pelas assessoras Cristina Costa de Moraes e Ana Maria Nobrega o seguinte planejamento: Previsão de início (12/04/2023); Inscrições com as secretárias do Gabinete; o prazo para conclusão dos mesmos é de 90 dias a partir do seu início; apresentou os temas pontuais dos grupos: GT 1 – transporte para os alunos; GT 2 – 30 horas semanais e teletrabalho; GT 3 – restaurante e tratativas para o seu retorno; GT 4 – tratativas à efetivação das demandas de responsáveis; GT 5 – alimentação escolar em refeitório interno; GT 6 – convênios de utilização do espaço interno do IBC; GT 7 – saúde; GT 8 – alojamento do IBC, e GT 9 – núcleos avançados; Responsabilidade pelo planejamento, organização e execução dos GTs será da Direção-geral (Assessorias), à exceção do GT 7 e 9 que ficarão sob a responsabilidade da técnica de Enfermagem Carla Maria Araújo (Chefe de Gabinete) e do professor Marcelo Bustamante Chilingue (Diretor do DMR); a realização dos encontros será quinzenal e em horários que não interfiram na rotina de ensino e de atendimento aos alunos; apresentou o formato padrão para a entrega dos

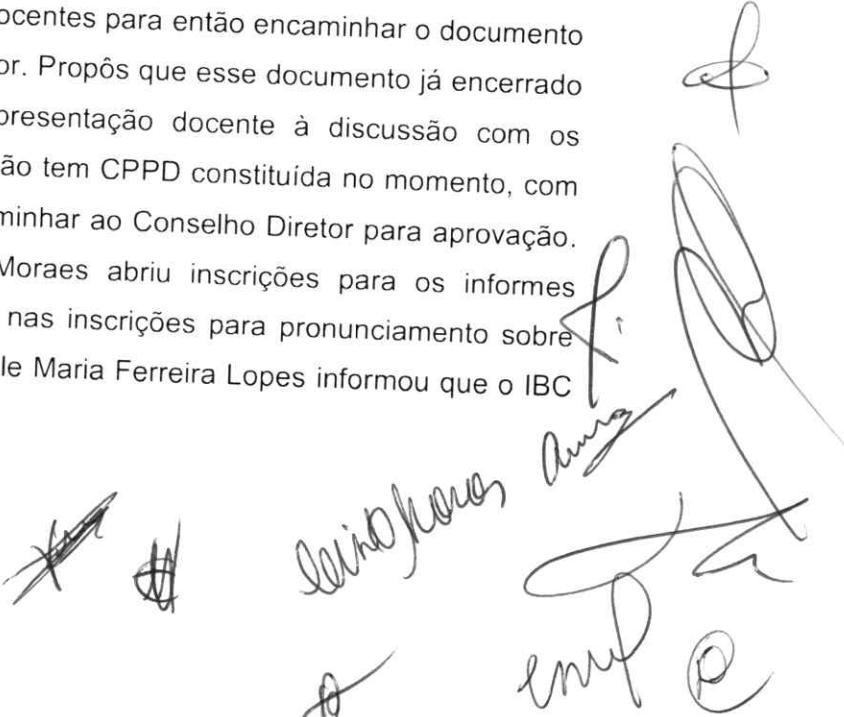


relatórios finais a ser realizada em 05/07/2023; esclareceu que ainda há vagas para participantes e convidou as pessoas a se inscreverem para colaborarem nos temas pertinentes aos Gts. O conselheiro Rafael Lugão Magalhães perguntou se as inscrições para os GTs obedecerão às portarias publicadas em fevereiro que preveem o número mínimo de componentes em 10% do número de servidores do IBC e sugere, considerando que ainda há vagas, que a gestão convide pessoas interessadas no tema e que com ele tenham relação direta. Cristina Costa de Moraes informou que há muitas pessoas em um grupo e poucas em outros, dado o interesse e a disponibilidade das pessoas inscritas, ressaltou que o maior número de inscrições ocorreu nos grupos de alimentação, transporte e alojamento; ressaltou que já foram feitos convites e que maiores detalhes serão apresentados em reunião específica a ocorrer em 12/04; que não há limitação ou impedimento, e que o principal motivador para participar nos GTs é o interesse de cada um, seja servidor, funcionário terceirizado, aluno, usuário ou familiares/acompanhantes. Rafael Lugão Magalhães apresentou a dúvida sobre a escolha de quem comporia os GTS e sobre o limite mínimo e máximo de membros. Cristina Costa de Moraes informou que cada servidor ou trabalhador terceirizado poderá se inscrever em até dois GTs, para que possa colaborar qualitativamente com as temáticas dos GTs. A servidora Fabiana Moura Arruda perguntou se os GTs só terão início com 10% de servidores em cada grupo, exemplificando que 20 ou 30 servidores pode ser um número difícil de se atingir. O conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior pediu que nas próximas reuniões os materiais impressos disponibilizados também sejam impressos em Braille; perguntou se a participação nos GTs vai contar na carga horária e se já há informações sobre a eleição para direção do Departamento de Educação, e se já há um GT para essa finalidade. A conselheira Débora de Araújo Severiano (representante da APAR) solicitou que os pais sejam informados sobre as especificidades de cada GT. Cristina Costa de Moraes respondeu que já há pontos de estudo previstos para os GT, que a carga horária já conta para os



servidores técnicos e terceirizados desde que não interfira no horário de atuação direta com alunos e esteja em anuência com as chefias, mas que não contará como carga horária docente de ensino, mas nas outras formas de contabilizar esta carga horária conforme a legislação referente a esta temática. Esclareceu que os temas dos GTs foram propostos na campanha eleitoral do atual diretor e que até o momento não existe um GT voltado a encaminhar o processo eleitoral para a escolha da direção do Departamento de Educação. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes disse que para os docentes pode ser considerada carga horária em atividades de gestão. Mauro Marcos Farias da Conceição encaminhou que o quantitativo de participantes em cada GT seja revisto durante as deliberações. Sobre o item 2 – Necessidade cargos e funções – a servidora Paula Thaís dos Soares Soares perguntou como os novos cargos e funções serão agregados aos setores no IBC, quais serão os critérios, destacou que esse assunto não é debatido na instituição e que há muitas pessoas com excesso de responsabilidade e funções administrativas sem função gratificada. Mauro Marcos Farias da Conceição respondeu que todos os temas serão discutidos no Conselho Diretor em reuniões públicas, inclusive com debate sobre esse tema, com a única ressalva de não se discutir assuntos sensíveis relativos à pessoa humana. Constança Martins Wanderley respondeu que foi enviado e-mail aos departamentos solicitando as demandas de funções gratificadas que serão apresentadas na reunião com o MEC. No que se refere ao item 3 – Quadro Financeiro IBC/março 2023 – a conselheira Constança Martins Wanderley informou que o IBC está com orçamento baixo para o ano corrente, informou algo em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e que será necessário solicitar crédito suplementar. Informou que todos os pedidos de recursos recebidos pelo DPA serão encaminhados à Direção-geral para análise das prioridades e exemplificou que comida será sempre prioridade. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes perguntou sobre a previsão das prestações de contas públicas que estavam previstas, se e quando irão ocorrer; e quais serão os critérios para priorizar as despesas do

IBC, diante do quadro financeiro atual. Mauro Marcos Farias da Conceição respondeu que até o momento só se tem aditado contratos anteriores, sem novos gastos, só gastos contratuais já assumidos, e informou que, assim que o servidor Luiz Fernando de França Romão voltar às atividades, será marcada uma reunião ou divulgação para expor o quadro financeiro do IBC à comunidade, tornando públicas as despesas, e se necessário marcará uma reunião pública para debate das mesmas. E que os critérios de prioridade também serão levantados em conversa com o DPA. Na ordem de pauta o ponto 4. CP2 – Reunião reitoria Convênio de Cooperação – o conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior informou que a ideia é que a gestão do DED leia minuta enviada pelo CP2 e para apresentá-la ao Conselho Diretor para debate. Sobre o ítem 5 da pauta – Informes e encaminhamentos da Representação docente sobre Carga Horária Docente – A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes informou que a minuta para a portaria de carga horária docente é uma demanda urgente dos docentes, que foi finalizada pela composição anterior da CPPD do IBC (biênio 2020 – 2022) que a partir da Portaria do MEC nº 983/2020, que essa minuta foi encaminhada aos docentes para discussão e ajustes e colocada em consulta pública no IBC pela CPPD (biênio 2020 – 2022). Informou que em março de 2022 a minuta estava no SUAP para ser pautada no Conselho Diretor e que, embora houvesse sempre cobrança da representação docente, não foi pautada em 2022 para o Conselho Diretor. Argumentou que depois de um ano com o documento parado, o ideal seria reabrir a discussão com os docentes para então encaminhar o documento para aprovação no Conselho Diretor. Propôs que esse documento já encerrado pela CPPD seja levado pela representação docente à discussão com os docentes, ressaltando que o IBC não tem CPPD constituída no momento, com prazo de 30 ou 45 dias para encaminhar ao Conselho Diretor para aprovação. A assessora Cristina Costa de Moraes abriu inscrições para os informes anteriores e inseriu o tema CPPD nas inscrições para pronunciamento sobre esta temática. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes informou que o IBC

A series of handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner of the page. The signatures include: a large 'X' at the top left; 'leidyfarias' written twice, once above 'amyz' and once below it; 'e' and 'e' stacked vertically; and several other smaller, less legible initials and signatures.



está sem CPPD constituída atualmente, pois não houve publicação de portaria postergando o mandato da antiga comissão antes que vencesse o prazo do mandato original, e que já há a previsão de formação de um Comissão Eleitoral para as eleições da CPPD/IBC (Biênio 2023-2025), com as inscrições da própria conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes, dos professores Diego Fernandes Coelho Nunes e Elaine Luiz de Carvalho, e da assessora Ana Maria Nóbrega representando a gestão. Solicitou a aprovação da Comissão Eleitoral pelo Conselho Diretor que foi aprovada por todos os conselheiros. A servidora Elaine Luiz de Carvalho parabenizou a intenção da representação docente em levantar as questões referentes à portaria de carga horária docente antes de sua aprovação, reforçando que são necessários ajustes no documento pronto, e perguntou se a discussão terá validade e será conduzida à aprovação no Conselho Diretor; disse que há interesse dos docentes do DTE e do DPPE em ajustar a minuta. O conselheiro Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira apresentou a demanda dos professores do DTE sobre a dupla interpretação do que é considerado ensino e o que equivale à aula. O conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior apresentou a interpretação do artigo mencionado por Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira dizendo que interpreta que os docentes do DTE também terão carga horária de planejamento garantida, que o fato de não ser considerado aula não interfere da garantia do tempo de planejamento, e que a minuta atual de carga horária contemplaria todos os departamentos quanto à carga horária de planejamento; que acha importante a discussão proposta pela representação docente, mas que essa é uma atribuição da CPPD. Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior destacou a importância dessa portaria de carga horária para a organização dos horários. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes respondeu que o fluxo proposto pela representação é que a minuta já concluída pela antiga CPPD seja discutida como documento já concluído a partir da demanda de docentes, que fizeram a solicitação de discuti-la antes de aprová-la no Conselho Diretor; que as questões pontuais do conselheiro Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira

Flávio Pavao *amyz*
Flávio Pavao *amyz*
Flávio Pavao *amyz*
Flávio Pavao *amyz*



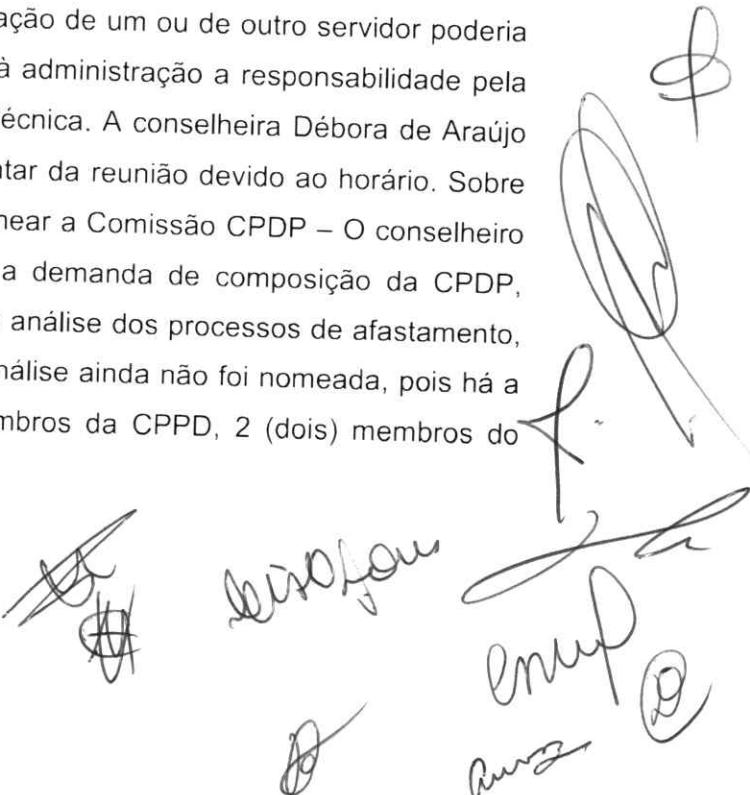
serão colhidas em momento oportuno; que a representação docente conduzirá a discussão a fim de dar celeridade, pois o processo eleitoral para a nova CPPD demandará mais tempo, o que atrasará mais a aprovação da portaria de carga horária docente; que a legalidade das alterações feitas e aprovadas pelo Conselho Diretor será dada pela futura CPPD. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes ressaltou a importância de que haja representantes de todos os departamentos nessas discussões e que haja incentivo para candidatos à CPPD de também participarem. O conselheiro Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira questionou qual a legislação em vigor sobre a carga horária docente. A conselheira respondeu que atualmente o IBC segue a Portaria MEC nº 983/20, pois não há normativa interna. A assessora Cristina Costa de Moraes encerrou os informes. Sobre a segunda etapa do conselho referente ao debate foi apresentado o seguinte item II. Debate: Revisão da Portaria 294/2020 – O conselheiro Rafael Lugão Magalhães apresentou a proposta de revogação da Portaria IBC 294/2020, que estabelece as normas para redistribuição, considerando o artigo que prevê 5 (cinco) anos para que o servidor possa ser redistribuído, mencionando Portaria MEC 619/2023 que prevê 3 (três) anos. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes ratificou a proposta do conselheiro, informando que a portaria IBC 294/2022 é anterior à portaria do MEC que previa 5 (cinco) anos; que não há registros de que essas normas tenham sido discutidas amplamente com os servidores; e que toda redistribuição só ocorre por interesse da administração. O conselheiro Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira sugeriu que o Conselho Diretor deliberasse sobre esse ponto. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição concordou que se há portaria do MEC administrativamente superior à do IBC, que deve ser seguida. O conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior perguntou se, sendo revogada a portaria IBC nº 294, passaria a valer a Portaria MEC nº 619/2023 no IBC. Os conselheiros Rafael Lugão Magalhães e Marcele Maria Ferreira Lopes reforçaram que a proposta das representações se concentra na revogação da Portaria do IBC nº 294/2022. O servidor Leonardo Raja Gabaglia



perguntou se a proposta seria revogar ou alterar a portaria e solicitou que esses documentos sejam enviados à Comissão de Comunicação do IBC. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição disse que não é possível alterar a Portaria do IBC nº 294/2022, e sim revogar, pois há muitas diferenças; que seja revogada e construída outra portaria interna. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes destacou que a Portaria do IBC nº 294/2022 prevê que o servidor redistribuído para o IBC abra mão da ajuda de custo, prevista na Portaria do MEC nº 619/2023 e em portarias anteriores como de responsabilidade do órgão de destino, e que esse é mais um motivo para revogar a portaria, pois o servidor não pode ser induzido a abrir mão de seus direitos. O presidente conduziu à votação sobre a revogação da Portaria do IBC nº 294/2022. Houve 1 (uma) abstenção e 7 (sete) votos a favor da revogação. A Portaria do IBC nº 294/2022 foi revogada pelo Conselho Diretor. O servidor Leonardo Raja Gabaglia perguntou se a revogação da Portaria impede os pedidos de redistribuição. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes respondeu que não, pois o IBC seguirá a Portaria MEC 619/2023. A assessora Cristina Costa de Moraes apresentou o Acordo de Cooperação Técnica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo/São José dos Campos (IFSP/SJC) para deliberação. Sobre este ponto o presidente do Conselho informou a origem deste acordo se deu a partir da ida de uma servidora para o IFSP durante o período de duração do projeto de cooperação. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes solicitou que o ponto fosse retirado da pauta para deliberação por se tratar de interesse da administração, considerando os ônus e os bônus com a liberação da servidora. O conselheiro Rafael Lugão Magalhães apresentou norma do DPA de que os processos de cooperação técnica precisam passar pelo Conselho Diretor. O conselheiro Wendel de Andrade Severiano pediu a palavra e solicitou que os esportes como natação que estavam previstos para o contraturno das aulas fossem mantidos, pois os alunos precisam dessas atividades, por indicação médica, além de ensino. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição informou que

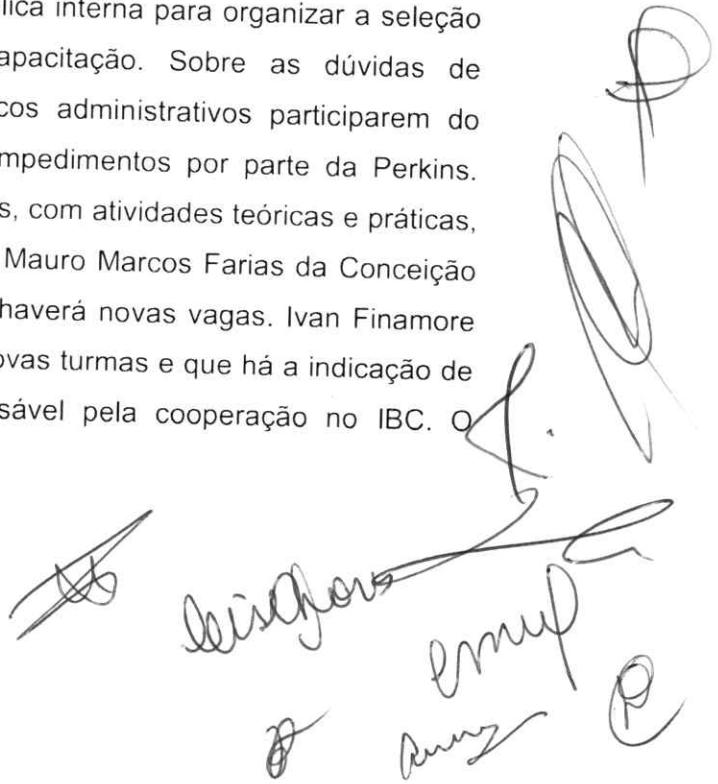


as atividades não foram retiradas, mas sim suspensas temporariamente, pois há um diálogo com outra instituição sobre o uso do espaço esportivo do IBC, e está ocorrendo uma adequação para que o espaço possa ser utilizado nessas atividades internas e em parcerias com outras instituições que estão sendo analisadas. Informou que a proposta das escolinhas está suspensa, temporariamente, até o final do mês de março, mas que as atividades esportivas curriculares estão mantidas. O conselheiro Wendel de Andrade Severiano pediu para se retirar da reunião por conta do horário do ônibus. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição retomou a discussão sobre o processo de cooperação técnica e a conselheira Constança Martins Wanderley informou que, relendo a normativa, os processos de cooperação técnica devem ser aprovados ouvindo o Conselho Diretor, e propôs que esse tema fosse considerado na seção dos debates e não das deliberações. Este item foi retirado da seção deliberações da pauta. O servidor Leonardo Raja Gabaglia perguntou se o acordo de cooperação técnica prevê que que uma determinada pessoa preste serviço em outro local ou se está aberto para outros servidores se inscreverem. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição disse que a cooperação é de uma servidora. O servidor Leonardo Raja Gabaglia perguntou se esse acordo seria uma sessão ou cooperação. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes falou que por se tratar de uma pessoa, a representação não deve participar dessa deliberação entendendo que é interesse da administração e que aprovar a cooperação de um ou de outro servidor poderia soar como personalismo, e que cabe à administração a responsabilidade pela liberação do servidor em cooperação técnica. A conselheira Débora de Araújo Severiano pediu licença para se ausentar da reunião devido ao horário. Sobre o item 2 do tópico III referente a – Nomear a Comissão CPDP – O conselheiro Rafael Lugão Magalhães apresentou a demanda de composição da CPDP, conforme portaria IBC nº 46/2022, para análise dos processos de afastamento, por exemplo, e que a comissão para análise ainda não foi nomeada, pois há a obrigatoriedade de haver 2 (dois) membros da CPPD, 2 (dois) membros do





DPA e 1 (um) membro indicado pela Direção na CPDP. Este conselheiro perguntou como está o andamento da composição da CPPD e se já há nomes indicados do DPA e da Direção, dada a urgência da composição da comissão da CPDP. Perguntou do prazo possível. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes respondeu que já há nomes para a composição da comissão eleitoral para composição da nova CPPD e que essa será uma deliberação. Propôs a deliberação imediata da comissão eleitoral para que em 10 dias já haja um edital para a eleição, com prazo de 30 (trinta) dias para a composição da nova CPPD e reforçou a importância do incentivo à participação dos docentes. A conselheira Constança Martins Wanderley informou que abrirá uma chamada interna nos próximos dias, no DPA, para que os servidores técnicos interessados em participar da CPDP se candidatem. A assessora Cristina Costa de Moraes solicitou urgência na definição dos nomes, considerando que há muitos pedidos de afastamento aguardando e pediu que o cronograma do DPA para definição dos nomes acompanhe o prazo para a composição da CPPD. No tocante ao item 3 – Deliberação sobre a carta de cooperação Perkins – o servidor Ivan Finamore Araújo apresentou a proposta de convênio com a Perkins para uma parceria de formação, com 3 (três) vagas disponibilizadas pela Perkins, seguindo a minuta encaminhada aos conselheiros; informou que respondeu a algumas questões apresentadas por e-mail, e que definiu em conjunto com o diretor do DED um documento norteador para realizar uma chamada pública interna para organizar a seleção dos servidores para cursarem esta capacitação. Sobre as dúvidas de professores do DMR e servidores técnicos administrativos participarem do curso, o servidor informou que não há impedimentos por parte da Perkins. Informou que esta formação é de 180 horas, com atividades teóricas e práticas, no modelo remoto síncrono. O presidente Mauro Marcos Farias da Conceição perguntou se encerrada a primeira turma haverá novas vagas. Ivan Finamore Araújo informou que há possibilidade de novas turmas e que há a indicação de nomes para compor a comissão responsável pela cooperação no IBC. O



Assinaturas manuscritas, incluindo "Leandro", "Eduardo", "P.", "F.", "A.", "B.", "C.", "D.", "E.", "G.", "H.", "I.", "J.", "K.", "L.", "M.", "N.", "O.", "P.", "Q.", "R.", "S.", "T.", "U.", "V.", "W.", "X.", "Y.", "Z.".



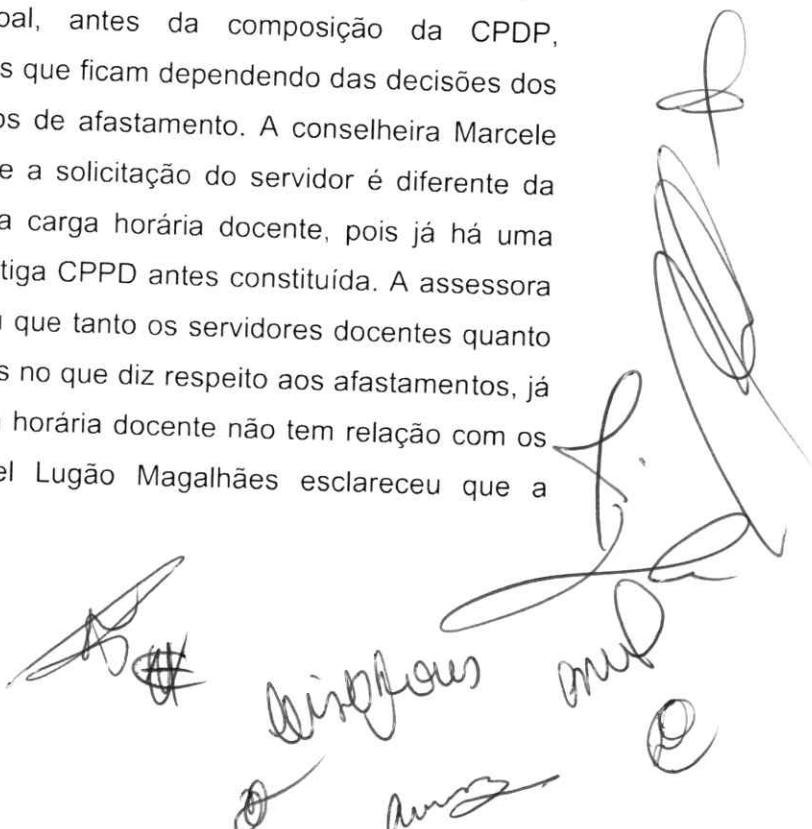
conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior perguntou sobre a cláusula anticorrupção na carta de parceria com a Perkins, com dúvidas sobre o teor. Ivan Finamore ficou de verificar e explicar melhor depois da composição da comissão responsável pelo convênio. Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior perguntou se o edital será exclusivo para o DED. Ivan Finamore Araujo respondeu que o DMR poderá participar se houver interesse. Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior sugeriu adequar a minuta para ajustar às demandas do IBC. O conselheiro Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira perguntou sobre a concessão de bolsas. Ivan Finamore Araújo respondeu que haverá uma comissão para selecionar os cursistas e que virão profissionais da Perkins para avaliar e selecionar o perfil dos cursistas, inclusive para concessão das bolsas. Mauro Marcos Farias da Conceição pediu que fosse dada publicidade à comunidade dos documentos referentes ao convênio. A servidora Joyce Miranda Dos Santos perguntou sobre a composição da comissão e sobre os critérios de seleção no edital. Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior sugeriu que a comissão seja formada nesta reunião e que o edital seja publicizado depois de estabelecidas as regras, com participação de representante dos departamentos e dos técnicos. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes perguntou qual a ordem do fluxo, se aprovar a parceria com a Perkins primeiro e depois montar uma comissão ou se montar uma comissão para analisar a parceria. Ivan Finamore Araujo concordou com o encaminhamento do Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior, de que seja aprovada a parceria e a formação da comissão. Joyce Miranda Dos Santos informou que há uma data prevista para início da formação, final de março e início de abril, e que há urgência em montar a comissão para definir as regras para seleção. Mauro Marcos Farias da Conceição abriu a votação para aprovar a parceria com a Perkins e a formação de uma comissão, com a possibilidade de alterar a carta já enviada. Por unanimidade, 6 (seis) conselheiros aprovaram a assinatura do termo de cooperação com a Perkins. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes solicitou o registro em ata dos nomes dos servidores que



comporão essa comissão: Ivan Finamore Araujo, Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior, Indira Stephanni Cardoso Santos da Silva Berlim, Joyce Miranda Dos Santos e Eduardo Moniz Vianna Nobre, sob presidência do primeiro. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes encaminhou a aprovação da comissão eleitoral para a CPPD. O conselho diretor aprovou por unanimidade, com 6 (seis) votos, a composição da comissão eleitoral proposta pelos nomes apresentados, a saber: Marcele Maria Ferreira Lopes, Diego Fernandes Coelho Nunes, Elaine Luiz De Carvalho e Ana Maria Nóbrega. Sobre a composição dos GTs a conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes encaminhou que o número mínimo seja de 8 ou 10 membros e o máximo de 10% dos servidores, após o debate realizado nesta reunião. O conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior sugeriu menos servidores. Cristina Costa de Moraes sugeriu o mínimo de 5 servidores, com a participação ampla dos segmentos. A servidora Paula Thais dos Santos Soares perguntou como serão definidos os presidentes de cada GT e como se dará a validade legal após a entrega dos relatórios dos GTs. Mauro Marcos Farias da Conceição respondeu que os membros dos GTs definirão seus presidentes; que a validade das discussões será garantida pelas normas vigentes, que o GT será colaborativo no sentido de estudar os temas, mas que as aprovações serão feitas pelo Conselho Diretor, com base nas leis vigentes e no debate democrático. Sobre a temática de um dos GTs – Transporte – O servidor Claudio de Alvarenga Correa Soares informou que os ônibus do IBC não têm condições de trafegar, assim como todo os demais transportes do IBC, de prestar serviço seguro para usuários do IBC; que gostaria de saber sobre a responsabilização, pois há muitos pedidos de saída sendo feitos aos motoristas, sem passar pela chefia da DSG, que tem as informações; que os veículos não têm manutenção regular, sem revisão desde 2014, que não há seguro para o veículo nem para os usuários, uma vez que todos os veículos estão sem o documento, que o último é de 2019, que todos os veículos só são consertados quando se quebravam. Sugeriu um contrato de manutenção para

[Assinatura] *Leandro* *emp*
J *Ano*

todos os veículos do IBC. Claudio de Alvarenga Correa Soares perguntou quem será responsável por algum sinistro que venha a ocorrer. Mauro Marcos Farias da Conceição respondeu que vai verificar os registros apresentados pelo servidor; que caberá ao GT responsável pelo ônibus fazer essas considerações. Cristina Costa de Moraes solicitou que Claudio de Alvarenga Correa Soares prepare um relatório ou outro documento sobre essa situação para a Direção-geral. Mauro Marcos Farias da Conceição retomou o encaminhamento para o mínimo de membros nos GTs, retificando as portarias. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade, com 6 (seis) votos, o número mínimo de 5 (cinco) servidores para composição dos GTs. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes encaminhou que a aprovação de que a representação docente conduza a discussão da portaria de carga horária docente para posterior aprovação no Conselho Diretor. O Conselho Diretor aprovou por unanimidade, com 6 (seis) votos, a reabertura da discussão da portaria de carga horária docente realizada pela representação docente. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes solicitou uma reunião extraordinária remota na próxima semana para aprovar as normas eleitorais para a nova CPPD. Os conselheiros concordaram. O servidor Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller solicitou que fosse permitida a análise dos processos de afastamentos para estudos dos servidores que já estão com prazos curtos por servidores da Divisão de Pessoal, antes da composição da CPDP, considerando a situação dos técnicos que ficam dependendo das decisões dos docentes para análise dos processos de afastamento. A conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes respondeu que a solicitação do servidor é diferente da que foi aprovada para discussão da carga horária docente, pois já há uma minuta pronta, encaminhada pela antiga CPPD antes constituída. A assessora Cristina Costa de Moraes esclareceu que tanto os servidores docentes quanto os técnicos estão em situações iguais no que diz respeito aos afastamentos, já que a aprovação da minuta de carga horária docente não tem relação com os afastamentos. O conselheiro Rafael Lugão Magalhães esclareceu que a





representação docente conduzira a discussão de uma minuta, e que que já existe uma portaria aprovada pelo Conselho Diretor dizendo como os afastamentos devem ocorrer e instituindo que eles deverão passar pela CPDP; e que não há embasamento legal para que os representantes técnicos assumam essa atividade. Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller perguntou sobre os prazos. O conselheiro Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior sugeriu que os demais membros da CPDP já sejam nomeados e começem as análises, até que a CPPD seja constituída. A assessora Cristina Costa de Moraes respondeu que há uma portaria que define a consonância dos trabalhos entre os membros da CPDP, o que não permite que uns membros sejam nomeados antes de outros. Nos informes gerais, a conselheira Marcele Maria Ferreira Lopes solicitou que seja inserida na pauta da próxima reunião ordinária as informações sobre as eleições das chefias de departamento em que há diretores interinos; que seja formada uma comissão para análise e reformulação do atual regimento interno do IBC, a fim de aproximar-lo da realidade, pensando num formato de Conselho Diretor mais abrangente. A assessora Cristina Costa de Moraes sugeriu que se verifique as normas para as eleições das novas representações dos servidores no Conselho Diretor, cujo mandato será concluído em junho de 2023; divulgou os eventos de março relacionados ao mês da mulher. Após estes informes o presidente do Conselho Mauro Marcos Farias da Conceição encerrou esta reunião extraordinária, que segue registrada em ata, redigida por Cristina Costa de Moraes (pedagoga), Cristiane Valles Maciel (professora EBTT) e Marcele Maria Ferreira Lopes (professora EBTT).

Rio de Janeiro – RJ, 14 de março de 2023.

CONSELHEIROS

Mauro Marcos Farias da Conceição
Diretor-Geral e Presidente deste Conselho

(Handwritten signatures of the members of the Board of Directors)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av. Pasteur, 350 368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro RJ
Telefone: (21) 3478-4443 / e-mail: dinicial@ibc.gov.br



Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira

Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE

Eduardo Moniz Vianna.

Eduardo Moniz Vianna Nobre

Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE

Constança Martins Wanderley

Constança Martins Wanderley

Diretora Substituta do Departamento do Planejamento e Administração – DPA

Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior

Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior
Diretor do Departamento de Educação – DED

Marcelo Bustamante Chilingue

Marcelo Bustamante Chilingue

Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e Reabilitação –
DMR

Rafael lugão magalhães

Rafael Lugão Magalhães

Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Marcele Maria Ferreira Lopes
Marcele Maria Ferreira Lopes
Representante dos Docentes

Wendel de Andrade Severiano

Wendel de Andrade Severiano

Representante dos Discentes

Paulo Henrique
Wendel de Andrade Severiano
Emilia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av. Pasteur, 350 368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro RJ
Telefone: (21) 3478-4443 / e-mail: dgeral@ibc.gov.br



Débora Araújo da Severiano de Moura

Débora de Araújo Severiano

Representante da APAR

CERIMONIAL E REGISTRO EM ATA

Ana Maria Nobrega Pereira

Ana Maria Nobrega
Assessora da Direção Geral

Luisa

Cristina Costa de Moraes
Assessora da Direção Geral

Cristiane Valles Maciel

Cristiane Valles Maciel
Professora EBTT

Krislyne

SG

Q

amys

JL